

GP-RIM-1323/2025

Sorocaba, 18 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1347/2025, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre prorrogação do concurso público nº 03/2022 e chamamento, encaminhamos a Vossa Excelência as respostas exaradas pelas Secretarias de Recursos Humanos (SERH) e da Saúde (SES).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00059175/2025-38

Interessado: Vereadora Fernanda Garcia

Assunto: REQUERIMENTO 1347/2025 - SERH/SES

OFÍCIO SERH/GS nº: 250 / 2025

PARA:

Gabinete nº 17 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba

A/C:

Exma. Sra. Vereadora,

FERNANDA SCHLIC GARCIA

REFERENTE:

Resposta ao Requerimento nº 1347/2025, que requer informações sobre prorrogação do Concurso Público do Edital nº 03/2022, e seu chamamento.

Prezada Sra. Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente prestar as manifestações pertinentes ao requerimento em epígrafe, que requer informações sobre prorrogação do Concurso Público do Edital nº 03/2022, e seu chamamento, especificamente ao que compete a esta Secretaria Municipal de Recursos Humanos (Questões 01; 02; 04 e 06), observando-se para tanto a mesma numeração utilizada nos questionamentos para promover as devidas

respostas e esclarecimentos, a saber:

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 01:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que o concurso público Edital nº 03/2022 foi homologado na data de 31 de maio de 2023, com vigência inicial de dois anos. Informamos que referido certame já foi prorrogado por igual período, sendo que o ato de prorrogação saiu publicado na Imprensa Oficial (Jornal do Município de Sorocaba).

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 02:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que realiza as convocações de candidatos aprovados em concurso público mediante solicitação das pastas interessadas, atrelado a existência de vaga criada em Lei, bem como disponibilidade orçamentária.

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 04:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que não procedeu à contratação de dentistas por meio de contrato CLT. Portanto, não há profissionais admitidos pela SERH nesta condição.

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 06:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que a admissão de profissionais em reposição aos 93 servidores públicos mencionados poderá ocorrer por meio da convocação de candidatos aprovados no concurso público Edital nº 03/2022, e mediante ampliação da quantidade de vagas criadas por meio de Lei.

Abaixo, segue a relação de servidores públicos ocupantes do cargo de Cirurgião Dentista com a respectiva lotação:

LOTAÇÃO:	QUANTIDADE:
D. VIG SANITARIA	01
GABINETE	01
POLICLINICA	12
UBS ANGELICA	02
UBS APARECIDINHA	02
UBS BARAO	02
UBS BARCELONA	02

UBS BRIGADEIRO TOBIAS	03
UBS CAJURU	03
UBS CARANDA	01
UBS CERRADO	01
UBS EDEN	02
UBS ESCOLA	02
UBS FIORE	02
UBS HABITETO	06
UBS HARO	02
UBS HORTENCIA	02
UBS LARANJEIRAS	02
UBS LOPES DE OLIVEIRA	02
UBS MARCIA MENDES	04
UBS MARIA DO CARMO	02
UBS MARIA EUGENIA	01
UBS MINEIRAO	02
UBS NOVA ESPERANCA	02
UBS NOVA SOROCABA	02
UBS PAINEIRAS	02
UBS RODRIGO	02
UBS SABIA	01
UBS SANTANA	02
UBS SAO BENTO	02
UBS SAO GUILHERME	02
UBS SIMUS	02
UBS SOROCABA I	03
UBS ULISSSES GUIMARAES	03
UBS VITORIA REGIA	01
UBS WANEL VILLE	03
D. ADM. ATENCAO A SAUDE	01
D. VIG EPIDEMIOLOGICA	01
D. ADM. ATENCAO A SAUDE	01

Sendo só para o momento, segue manifestação em devolutiva para vossa ciência e, ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO GOLOB

LARA SANTOS

Gestor de Planejamento e
Execução

Secretaria Municipal de

Recursos Humanos

CLEBER MARTINS
FERNANDES DA COSTA
Secretário Municipal de
Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Golob Lara Santos, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 17/06/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário**, em 17/06/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612749** e o código CRC **404961B3**.

Referência: Processo nº

3552205.404.00059175/2025-38

SEI nº 0612749



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 518/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1347/2025 – Vereadora Fernanda Schlic Garcia

“Requer informações sobre prorrogação do concurso público nº 03/2022 e chamamento.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

3. Como estão sendo supridos os serviços públicos desses cargos vagos na saúde em especial de médico I, enfermeiro e técnico de enfermagem?

A Secretaria da Saúde adota um conjunto de estratégias para assegurar a continuidade dos serviços públicos diante de vacâncias nos cargos efetivos, sempre com base em análise técnica, planejamento assistencial e disponibilidade orçamentária.

Atualmente, a cobertura das funções ocorre por meio de:

- Chamamentos periódicos de aprovados em concurso público, conforme vagas disponíveis, disponibilidade orçamentária e necessidade da rede – como os chamamentos publicados em 28/03/2025 e 23/05/2025;
- Contratação de médicos na modalidade pessoa jurídica (PJ), viabilizada por meio de credenciamento, por inexigibilidade, garantindo a continuidade dos atendimentos. Essa medida é transitória e fundamentada no interesse público, diante do esgotamento da lista de aprovados em concurso anterior. Um novo concurso público encontra-se em fase avançada de contratação da banca organizadora, o que permitirá a substituição gradual desses vínculos por servidores efetivos;
- Utilização de horas extras, como medida temporária para cobertura de turnos e reforço em períodos de maior demanda.

Paralelamente, já está em fase avançada o trâmite administrativo para a realização de novo concurso público. A expectativa é de que o certame possibilite a reposição dos quadros efetivos da rede, assegurando a continuidade e a qualificação do atendimento prestado à população.

5. Quantos atendimentos odonto estão sendo feitos semanalmente nas unidades básicas de saúde? Favor especificar por UBS/ESF.

UNIDADE	Média Atendimentos Odontológicos Semanais
APARECIDINHA	93
BARCELONA	30
BRIGADEIRO TOBIAS	69
CAJURU DO SUL	57

CARANDA	69
CERRADO	43
EDEN	60
ESCOLA	35
FAMILIA ULISSSES	56
HABITETO	158
JARDIM RODRIGO	69
JARDIM SIMUS	35
LARANJEIRAS	82
LOPES DE OLIVEIRA	61
MARCIA MENDES	69
MARIA DO CARMO	35
MARIA EUGENIA	63
MINEIRAO	62
NOVA ESPERANCA	67
NOVA SOROCABA	71
PAINÉIRAS	60

PARQUE SAO BENTO	78
SAO GUILHERME	74
SOROCABA I	82
VILA ANGELICA	56
VILA BARAO	52
VILA FIORI	67
VILA HARO	38
VILA HORTENCIA	36
VILA SABIA	43
VILA SANTANA	41
VITORIA REGIA	69
WANEL VILLE	61

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 29/05/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555151** e o código CRC **F1B40C94**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00059175/2025-38

SEI nº 0555151